



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

PROJETO DE LEI Nº 64 /2023

29 de novembro de 2023.

José Alberto Nascimento
José Alberto Nascimento
Segundo Secretário

“Declara a Capela da Sagrada Família do Povoado Pinhão como Patrimônio Histórico, Cultural e Material do Município de Ribeirópolis/Se”.

O Vereador Tiago Santos Teixeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação infraconstitucional vigente, remete para apreciação de deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Declara a Capela da Sagrada Família do Povoado Pinhão como Patrimônio Histórico, Cultural e Material do Município de Ribeirópolis/Se.

Art. 2º - Esta Lei visa à proteção, valorização e ao fomento da prática e dos saberes desenvolvidos pela referida Igreja.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ribeirópolis, Estado de Sergipe, 29 de novembro de 2023.

Tiago Santos Teixeira
TIAGO SANTOS TEIXEIRA
VEREADOR

Aprovado em 12-12-2023